

MANUAL SOBRE EMISSÃO E PAGAMENTO DE GRU NA NOVA PLATAFORMA PAGTESOURO (VIGENTE A PARTIR DE 06/04/2026) (2ª via de diploma de estudante egresso da UFMA)

Orientação aos contribuintes da UFMA sobre a utilização do novo Portal PagTesouro – GRU.

Neste manual, disponibilizamos o **link de acesso** ao Portal PagTesouro – GRU e as informações para a **emissão** e o **pagamento** da GRU referente ao registro e emissão de 2ª via de diplomas de estudantes egressos da UFMA. A seguir, apresenta-se a página inicial do Portal PagTesouro – GRU:

A – ACESSAR A PÁGINA

O Link de acesso direto à página para emissão e pagamento de GRU é:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>.

B – EMITIR A GRU

Ao selecionar a opção **Portal Pagtesouro – GRU**, surgirá a página inicial do Portal PagTesouro – GRU (a mesma do link informado no início deste Manual). Preencher:

- **Órgão Arrecadador** – nesse campo, ao clicar na seta(∨), deverá ser digitado ou selecionado: **26272 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO**
- **Unidade Gestora Arrecadadora** – nesse outro campo, ao clicar na seta(∨), deverá ser digitado ou selecionado: **154041 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**
- **Serviço*** – já nesse último campo, ao clicar na seta(∨), deverá ser informado ou selecionado o serviço, conforme a natureza do pagamento a ser realizado - deverá ser digitado ou selecionado: **020361 – TAXA DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

***OBS.:** Esse campo SERVIÇO substituiu o antigo Código de Recolhimento de GRU.

***E por fim**, após INDICAR/SELECIONAR os 3 campos acima, clicar na opção “AVANÇAR”, conforme imagem abaixo:

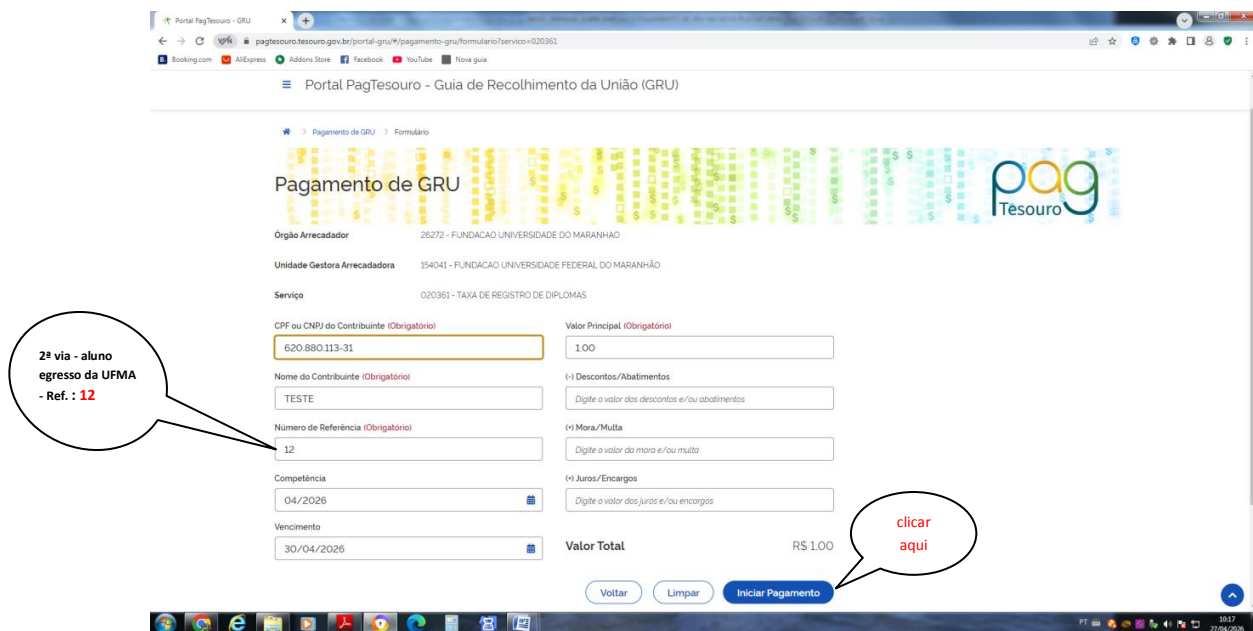
A imagem mostra a interface do Portal PagTesouro. No topo, há o logotipo do gov.br e o link "Portal PagTesouro - Guia de Recolhimento da União (GRU)". O formulário principal, intitulado "Pagamento de GRU", contém três campos de seleção com setas para baixo. O primeiro campo, "Órgão Arrecadador", está preenchido com "26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO". O segundo campo, "Unidade Gestora Arrecadadora", está preenchido com "154041 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO". O terceiro campo, "Serviço (Obrigatório)", está preenchido com "020361 - TAXA DE REGISTRO DE DIPLOMAS". Abaixo dos campos, há os botões "Voltar", "Limpar" e "Avançar". O botão "Avançar" é destacado com um círculo vermelho e o texto "clicar aqui".

- Na tela a seguir deverão ser informados o número do CPF ou CNPJ do contribuinte que está realizando o pagamento da GRU, assim como o nome do contribuinte, valor, **número de referência***, competência e data de vencimento da GRU.

O Número de Referência – trata-se de um código utilizado para identificar e vincular corretamente o recurso financeiro recebido pela UFMA após o pagamento efetuado pelo contribuinte.

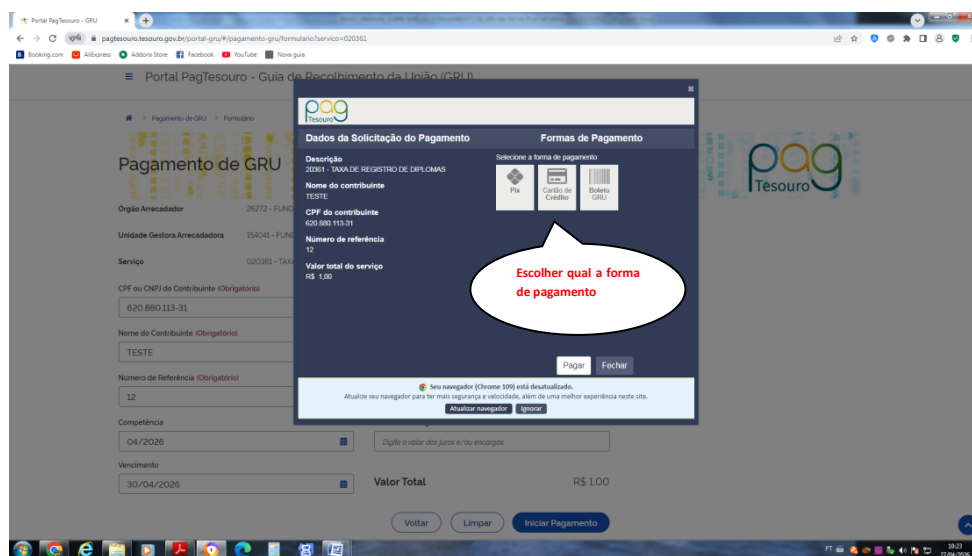
***OBS.: O Número de Referência não foi alterado!**

- **Referência (12)** - quando se tratar de pedido de 2ª via de diploma de estudante egresso da própria UFMA.



C – REALIZAR PAGAMENTO

Após inserir as informações no tópico anterior, clicar em “Iniciar pagamento”. Na tela seguinte, aparecerá uma tela informando os Dados da Solicitação do Pagamento e a opção para selecionar a forma de pagamento (PIX, CARTÃO DE CRÉDITO OU BOLETO GRU). Agora é só selecionar a forma que achar mais conveniente e aguardar a geração dos dados para pagamento, de acordo com a opção selecionada.



D- CONSULTAR PAGAMENTO

O contribuinte poderá consultar seus pagamentos de GRU desde que tenham o seu CPF/CNPJ registrado no pagamento. Para isso, o contribuinte deve acessar a funcionalidade de <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/login> e se autenticar com sua conta gov.br de nível Prata ou Ouro. Ou

1. Acesse a página inicial da Secretaria do Tesouro Nacional disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br>;
2. Clicar no MENU ao lado do nome **Tesouro Nacional**, na parte superior esquerda da tela da página inicial;
3. Acessar o MENU, apontar para o submenu **GRU Pagtesouro** e depois selecionar **Consulta de Pagamentos**; e
4. Ao selecionar a opção **Consulta de Pagamentos**, surgirá a página(a mesma do link informado no letra D acima) para consultar os pagamentos realizados pelo contribuinte. Nessa página é possível imprimir um comprovante no qual constará dados do pagamento, incluindo o número da GRU.